



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ**

LEI Nº 885/99

DENOMINA DE DR. ANTONIO RÉGIS DE ALBUQUERQUE, A ATUAL PRAÇA DA METEOROLOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDON MARQUES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º) – Fica denominado de Praça da Meteorologia Dr. Antonio Régis de Albuquerque, a atual Praça da Meteorologia, desta cidade.

ARTIGO 2º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, AOS 07 DE JUNHO DE 1999, 178º DA INDEPENDÊNCIA E 111º DA REPÚBLICA.

**ILDON MARQUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**